



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

### **CRITÉRIOS PARA GESTÃO DOS RECURSOS DO PROAP NO PPGCS**

- 1.0 Prioridades (bancas, participação de professores em eventos da área de ciências sociais, participação de alunos em eventos, apoio à publicação)
- 2.0 Todos os docentes credenciados ao PPGCS terão apoio integral (passagens, diárias e inscrição) para participação de 01 evento científico por ano com;
- 3.0 Critérios para concessão de recursos para discentes (mestrandos e doutorandos):  
*Não apoiar alunos (mestrandos e doutorandos que estejam no primeiro ano da curso de pós-graduação e cursando créditos);*
- 4.0 O apoio aos discentes fica limitado a diárias, ou ajuda de custo na forma de diárias quando se tratar de eventos no exterior;
- 5.0 Fica assegurado 01 apoio para os alunos de mestrado durante os 24 meses e 02 apoio para os alunos de doutorado durante os 48 meses de curso, em ambos os casos os alunos deverão observar os requisitos abaixo relacionados (exceto participação na ANPOCS);

**Poderão pleitear recursos para participação em eventos os alunos que atendam os seguintes requisitos:**

- Que estejam adimplentes com o PPGCS/UFCEG;
  - Que tenham cumprido atividades e exames dentro dos prazos regulamentares;
  - Que a participação em evento seja obrigatoriamente na forma de apresentação oral;
  - Que estejam dentro dos prazos de 24 meses (mestrado) e 48 meses (doutorado);
- 6.0 Obriga-se à Coordenação do PPGCS solicitar ônibus quando se tratar de eventos nos Estados vizinhos – PI, PE, RN, AL, SE, CE e BA. Em se tratando de eventos nestes estados não serão concedidos apoios individuais.

**Para solicitar quaisquer recursos os alunos deverão protocolar solicitação e encaminhar ao colegiado, anexando os seguintes documentos: carta de anuência do orientador, trabalho completo, comprovante de inscrição, carta de aceite e programação completa do evento.**

*Critérios aprovados em reunião ordinária do colegiado de junho de 2011 e entra em vigor a partir da data da sua aprovação.*

*Colegiado do PPGCS*

